



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI  
E-mail: pmvvnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068  
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



### DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021

**Decreta ponto facultativo na administração municipal no dia 19/03/2021, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Piauí antecipou o feriado alusivo ao Dia do Piauí (19 de outubro) para o dia 18/03/2021 e Decretou ponto facultativo no dia 19/03/2021, como nova medida de prevenção e contenção à propagação da infecção humana pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** o aumento significativo de casos de infecção humana pelo coronavírus, bem como, a quase lotação das unidades hospitalares existentes no Estado do Piauí para atendimento de pacientes contaminadas com o novo coronavírus, situação que pode colapsar o sistema de saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos e setores administrativos do Poder Executivo municipal de Vila Nova do Piauí - PI no dia 19/03/2021.

**Parágrafo Único.** Ficam excetuados do disposto no *caput* os seguintes serviços públicos:

- I. Limpeza Pública;
- II. Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- III. Serviços de Saúde que trabalhem em regime de urgência e emergência, tais como: Hospital, Unidade Mista de Saúde, serviço de transporte/remoção de doentes;
- IV. Secretaria de Finanças;

**Art. 2º.** Não haverá suspensão das aulas da rede municipal de ensino, as quais deverão ocorrer exclusivamente por meio remoto/telepresencial.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 17 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDILSON EDMUNDO DE BRITO**  
Prefeito Municipal